O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 82/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Urbanismo, para que seja implantado um semáforo no cruzamento rua Silvio Cantele com a rua Avestruz, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade da implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Silvio Cantele com a Rua Avestruz.

Como se sabe, a Rua Avestruz conta diariamente com um alto fluxo de veículos, já a rua Silvio Cantele é a principal entrada da comunidade conhecida como Arvoredo. O semáforo se faz necessário, uma vez que os veículos que transitam na R. Avestruz costumam estar em alta velocidade dificultando assim a passagem ou cruzamento dos veículos que estão na R. Silvio Cantele, vários acidentes, inclusive com vítimas fatais já foram constatados nesse cruzamento.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:27:07.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54938&c=HZ890T.